

## Ficha Resumo que acompanha o Relatório de Monitorização

### Parte A

#### Dados Gerais do Relatório

Denominação do RM	RM_RH_202004_PA_GL_LT1-2	
Empresa ou entidade que elaborou o RM	Monitar, Lda.	
Data emissão do RM	Abril de 2020	Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Período de Monitorização a que se reporta o RM	Outubro e dezembro de 2019 e março de 2020	

#### Identificação do Proponente, da Autoridade de AIA e da Entidade Licenciadora

Proponente	Ascendi, S.A
Autoridade de AIA	<input checked="" type="checkbox"/> Agência Portuguesa do Ambiente <input type="checkbox"/> Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional _____
Entidade Licenciadora	Agência Portuguesa do Ambiente

#### Dados do Projeto

Designação	Infraestrutura rodoviária - Concessão da Grande Lisboa: Lote 1-2: A16/IC16 – Lanço N.º da CREL (IC18) / ,Lourel (IC30)
Procedimento de AIA	AIA N.º 740
Procedimento de RECAPE	--
N.º de Pós-avaliação	PA N.º 236
Áreas Sensíveis	Não
Principais características do Projeto e projetos associados	Número 7. b) do Anexo I do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro. A Concessão Grande Lisboa foi atribuída a 10 de Janeiro de 2007 pelo EP – Estadas de Portugal à Lusolisboa – Auto-Estradas da Grande Lisboa, S.A., atual Ascendi Grande Lisboa, Auto Estradas da Grande Lisboa, S. A. Via Rodoviária com 9,6 Km de extensão e perfil 2x4 vias.

#### Fatores ambientais considerados no Relatório de Monitorização

- |   |   |                                   |                                     |
|---|---|-----------------------------------|-------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Socioeconomia                | <input type="checkbox"/> Solos/uso de solos | <input type="checkbox"/> Paisagem | <input type="checkbox"/> Património |
| <input type="checkbox"/> Qualidade do Ar              | <input type="checkbox"/> Flora/Vegetação    | <input type="checkbox"/> Fauna    | <input type="checkbox"/> Ruído      |
| <input checked="" type="checkbox"/> Recursos Hídricos | <input type="checkbox"/> Outro _____        |                                   |                                     |

Parte B

RM\_RH\_202004\_PA\_GL\_LT1-2

Dados do Relatório de Monitorização por Fator Ambiental

Fator Ambiental: <u>Recursos hídricos superficiais</u>			
<b>Versão em Vigor do Programa de Monitorização</b>	<input type="checkbox"/> DIA	<input type="checkbox"/> DCAPE	<input checked="" type="checkbox"/> Programa de Monitorização (PM) da Concessão da Grande Lisboa, aprovado pela ARH Tejo, segundo o ofício emitido, datado do dia 26 de maio de 2011
<b>Objetivos da Monitorização</b>	1. Avaliar o impacto da exploração desta infraestrutura na qualidade das águas		
	2. Verificar o cumprimento da legislação nacional sobre a qualidade da água		
	3. Verificar a eficiência de medidas de minimização adotadas		
	4. Verificar a necessidade de adotar novas medidas de minimização		
	5. Contribuir para a melhoria dos procedimentos de gestão ambiental da Concessionária		
<b>Fase do Projeto</b>	<input type="checkbox"/> Pré-construção	<input type="checkbox"/> Construção	<input checked="" type="checkbox"/> Exploração <input type="checkbox"/> Desativação
<b>Período da Monitorização</b>	Fase de exploração – 2019 - Outubro e dezembro de 2019 e março de 2020		
<b>Parâmetros, N.º de Pontos e Periodicidade de Amostragem</b>	<b>Parâmetros</b>	<b>N.º de Pontos de Amostragem</b>	<b>Periodicidade</b>
	<p><b>In situ:</b> Temperatura, pH, Condutividade elétrica, Oxigénio dissolvido, Turbidez, Caudal</p> <p><b>Determinados em laboratório:</b> Cádmio total, Cádmio dissolvido, Crómio total, Chumbo total, Chumbo dissolvido, Cobre total, Zinco total, Carência Química de Oxigénio (CQO), Óleos e gorduras, Hidrocarbonetos totais, Sólidos Suspensos Totais (SST), Dureza</p>	10	Quinquenal, composta por três campanhas: período estival (primeiras chuvas - final de verão/início de outono), período húmido (período de maior precipitação) e período intermédio (após longos períodos de precipitação)
<b>Principais Resultados da Monitorização</b>	<p><b>Recursos hídricos superficiais:</b> Nas campanhas de monitorização da qualidade das águas superficiais realizadas para o Lote 1-2: A16/IC16 – Lanço Nó da CREL (IC18) / Lourel (IC30), da Concessão da Grande Lisboa, os parâmetros amostrados cumprem, na generalidade, os valores legalmente estabelecidos no Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de agosto, nomeadamente no Anexo I, XVI e XXI, e também, no que se refere às substâncias prioritárias, cádmio dissolvido e chumbo dissolvido, os valores da NQA, em concentração máxima admissível, definidos no Anexo II do Decreto-Lei n.º 103/2010 alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 218/2015.</p> <p>Apenas os parâmetros oxigénio dissolvido, condutividade e SST apresentaram valores em inconformidade com a legislação.</p> <p>No que se refere aos parâmetros “in situ”, os resultados obtidos para o oxigénio dissolvido encontram-se na generalidade das campanhas na S2, S3 e S4, tanto a montante como a</p>		

	<p>jusante, abaixo do mínimo recomendado definido no Anexo 1 (classe A1), sendo também inferiores ao VmA do Anexo XXI do DL n.º 236/98 em determinadas amostragens: no período estival em S2 – montante e no período intermédio em S3- montante e S4 - montante e jusante. Para a condutividade, apenas na S5, montante e jusante, no período húmido, foram obtidos valores de condutividade superiores ao VMR do Anexo 1 (classe A1) do DL n.º 236/98. De salientar que a variação do oxigénio dissolvido na água é bastante influenciada por alguns fatores, tais como, focos pontuais de contaminação das águas, temperatura ambiente, caudal das linhas de água e a presença de vegetação aquática nas linhas de água. Assim, tendo em conta os fatores referidos, e através da análise temporal dos resultados, ao longo dos anos são verificadas flutuações dos parâmetros analisados “in situ” consideradas normais e que não significam uma reduzida qualidade das águas superficiais.</p>
--	--

### CONCLUSÕES

<b>Eficácia das condicionantes e medidas de minimização e compensação</b>	<b>Recursos hídricos superficiais:</b> A qualidade das águas não tem sofrido alterações significativas ao longo dos anos, mantendo-se enquadrada nos valores legalmente estabelecidos. Para não conformidades detetadas, são registadas diferenças pouco significativas entre os valores a montante e jusante da via, com exceção de situações pontuais fundamentalmente na S2, S3, S4 e S5 em que se verificaram concentrações mais elevadas a jusante da via, para os SST total. Salientando-se que, também a montante da via, em determinadas campanhas, foram registados valores elevados ou da mesma ordem de grandeza dos registados a jusante. Estes resultados podem dever-se ao arraste de sedimentos para as linhas de água tanto da via como de terrenos envolventes.
<b>Proposta de novas medidas, alteração ou suspensão</b>	Não se verifica a necessidade de implementação de medidas de minimização.
<b>Recomendações</b>	Não são sugeridas recomendações.
<b>Conclusões globais para o caso de RM Final</b>	Os recursos hídricos superficiais não sofreram alterações relevantes nas últimas campanhas, não se evidenciando impactes significativos associados à presença e exploração da via em estudo.
<b>Proposta de Programa de Monitorização</b>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Manutenção</b>
	<input type="checkbox"/> <b>Alteração</b>
	<input type="checkbox"/> <b>Cessação</b>
	<b>Fundamentos que sustentam a proposta</b>
	A próxima monitorização será realizada em 2024 (periodicidade quinquenal). A monitorização deverá ser antecipada sempre que tal se justifique, como por exemplo no caso de ocorrência de acidentes que resultem em derrames com potencial impacte nos recursos hídricos ou caso se verifique um aumento do volume de tráfego igual ou superior a 20%, relativamente a 2019 (último ano monitorizado).

Data 2020/04/20

  
 \_\_\_\_\_  
 Ana Cardoso